



ESTADO DE ALAGOAS  
**MUNICÍPIO DE BELÉM**  
GABINETE DA PREFEITA

**LEI N.º 452/2023, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.**

DENOMINA O CENTRO DE SAÚDE DO  
MUNICÍPIO DE BELÉM/AL, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A Senhora Prefeita do **MUNICÍPIO DE BELÉM/AL**, Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Centro de Saúde localizado na Avenida José Cícero Santa Rosa, s/n.º, Centro, Belém/AL, CEP n.º 57.630-000, passa a denominar-se Centro de Saúde José Antero Filho.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Belém/AL, 10 de agosto de 2023.

**ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA**  
Prefeita

Publicada através de fixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Belém/AL, registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, em 10 de agosto de 2023.

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/AL REGISTRADO E PUBLICADO EM <u>10 / 08 / 2023</u>  ASSINATURA DO RESPONSÁVEL</p>
--